



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS ARACRUZ**

**EDITAL DPPGE Nº 06 /2025 - DESAFIO DE INOVAÇÃO 2025 PROMOVIDO PELO NÚCLEO  
INCUBADOR DE EMPREENDIMENTOS DO IFES CAMPUS ARACRUZ**

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Aracruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estão abertas as inscrições para o DESAFIO DA INOVAÇÃO 2025, promovida pelo Núcleo Incubador de Empreendimentos (NIE) do Ifes Campus Aracruz.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Incubadora do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Aracruz, no exercício de sua missão de fomentar o empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento regional sustentável, torna público o presente edital do Desafio de Inovação NIE Aracruz.

O presente desafio tem como objetivo principal mobilizar a comunidade regional para a proposição de soluções criativas, inovadoras e sustentáveis que respondam a 3 (três) desafios reais apresentados por empresas locais, contribuindo com o fortalecimento do ecossistema de inovação da região.

Esta iniciativa visa estimular a articulação entre empresas, instituições de ensino, pesquisadores, empreendedores, startups e a sociedade civil, por meio da inovação aberta e colaborativa, promovendo a geração de ideias com potencial de transformação social, ambiental e econômica.

A participação no desafio é aberta a indivíduos e equipes da comunidade em geral, incluindo estudantes, professores, pesquisadores, empreendedores, profissionais liberais e demais interessados em contribuir com soluções aplicáveis às demandas propostas.

## **2. OBJETIVO**

O Desafio de Inovação NIE 2025 tem como principal objetivo fomentar o desenvolvimento de soluções inovadoras para os desafios enfrentados pelo setor produtivo das empresas regionais. Além disso, busca mobilizar talentos, conhecimentos e tecnologias para criar respostas eficazes às demandas específicas dessas empresas, fortalecendo o ecossistema de inovação regional e estimulando a colaboração entre diferentes atores.

## **3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Aproximar empresas dos agentes de inovação;
- Promover a cultura da inovação aberta;
- Estimular o empreendedorismo e o pensamento criativo;
- Testar e validar ideias com potencial de aplicação prática;
- Identificar oportunidades de desenvolvimento tecnológico e novos modelos de negócio;
- Fomentar o desenvolvimento econômico e social local.

## **4. PÚBLICO-ALVO**

4.1 Público interno e externo ao Ifes, maiores de 15 (quinze) anos, moradores e/ou estudantes de Aracruz e região (Ibiraçu, João Neiva e Fundão) interessados em competências empreendedoras, a fim de desenvolver soluções criativas e inovadoras para os desafios apontados deste edital.

4.2 Não podem participar do desafio estagiários, servidores, colaboradores ou qualquer outro profissional com vínculo empregatício com a Comissão Organizadora e Avaliadora, incluindo os respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o segundo grau.

## **5. DESAFIOS PROPOSTOS**

Os desafios temáticos identificados junto as empresas parceiras são apresentadas abaixo. As soluções apresentadas pelos candidatos devem buscar solucionar essas dores:

- **DESAFIO 1: RASTREABILIDADE – EMPRESA CONTREX**

A empresa busca um sistema inovador para agilizar e tornar mais confiável a conferência de materiais metálicos usados em montagens de engenharia de acesso. Atualmente, o processo manual é lento e falho, especialmente durante paradas gerais com prazos curtos. A solução deve permitir a leitura dinâmica dos diversos tipos de materiais contidos nos paletes dentro de pátios e carretas, ser ágil, confiável facilitando o controle de quantidade e rastreabilidade dos materiais.

Saiba mais em <https://desafio-de-inovacao-in.webnode.page/>

- **DESAFIO 2: LOGISTICA – EMPRESA PORTOCEL**

Buscar uma solução inovadora para otimizar o planejamento e a execução das rotas operacionais no porto, com foco na redução de tempo, distância e deslocamentos de veículos vazios. A proposta também precisa melhorar o fluxo interno e evitar a concentração de veículos em uma mesma área. A ferramenta deve ser acessível, ter conectividade, atualizações em tempo real e respeitar as normas de segurança e trânsito internas.

Saiba mais em <https://desafio-de-inovacao-in.webnode.page/>

- **DESAFIO 3: INSPEÇÃO / MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EMPRESA SUZANO**

Desenvolver uma solução tecnológica inovadora para garantir a realização efetiva das inspeções sensíveis em áreas de difícil acesso da unidade industrial. A ferramenta deve comprovar a presença física do inspetor, permitir registros multimídia e ser prática para uso em campo. O desafio tem como foco a confiabilidade, segurança e modernização dos processos. A solução deve combinar tecnologia e inovação, contribuindo para a eficiência e confiabilidade das operações.

Saiba mais em <https://desafio-de-inovacao-in.webnode.page/>

## **6. INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições são GRATUITAS, podendo participar individualmente ou por meio de equipes composta por no máximo 3 (três) integrantes.

6.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio do site Desafio de Inovação NIE 2025 em <https://desafio-de-inovacao-in.webnode.page/>

6.3 O período de inscrições ocorrerá de acordo com o CRONOGRAMA descrito mais abaixo deste edital.

6.4 A inscrição, será considerada válida somente se o formulário for devidamente preenchido dentro do prazo estipulado neste edital.

6.5 Poderão se inscrever apenas participantes **maiores de 15 anos**, completos até a data de encerramento das inscrições.

## **7. SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

### **ETAPA 1: Inscrição e ideia de solução.**

O proponente, responsável de cada equipe deverá apresentar a ideia de solução para o desafio escolhido no momento da inscrição, e submeter a proposta de acordo com o prazo estipulado no Cronograma.

### **ETAPA 2: Entrega do Pitch**

O proponente, responsável pela equipe, deverá enviar 1 (um) PITCH (em formato de vídeo) de até 3 (três) minutos de duração. O PITCH é uma apresentação concisa e persuasiva da solução do desafio.

Cada equipe deverá enviar o link do PITCH para o e-mail da incubadora do Ifes Aracruz [incubadora.aracruz@ifes.edu.br](mailto:incubadora.aracruz@ifes.edu.br) dentro do período de envio do PITCH designado no CRONOGRAMA.

Nota: Nesta etapa serão selecionados os **3 melhores PITCHES de cada desafio**, conforme critérios de avaliação do item 8.2.4, para concorrer na etapa 3.

- **Recomendação:** O vídeo deve ser enviado como "não listado" no YouTube, evitando restrições de acesso em outras plataformas.

- **Responsabilidade:** As equipes são responsáveis por garantir que o vídeo esteja disponível para avaliação da comissão julgadora. A organização não se responsabilizará por vídeos indisponíveis ou com restrição de acesso.

### **ETAPA 3: Apresentação presencial do Pitch**

As equipes finalistas apresentarão seus projetos **presencialmente** no **Pitch Day Final**, conforme descrito no cronograma deste edital.

## **8. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

### **8.1 Habilitação (eliminatório)**

8.1.1 A habilitação das propostas submetidas na ETAPA 1 será realizada pela Comissão Julgadora do NIE – Aracruz, verificando a documentação submetida, sendo inabilitado as propostas que não atenderem o item 6 deste edital.

8.1.2 Caso a documentação esteja incompleta ou ilegível ou fora do prazo de validade, a proposta submetida estará automaticamente eliminada.

8.1.3 Os membros das equipes habilitadas receberão capacitação e mentorias para o desenvolvimento das soluções, de acordo com o CRONOGRAMA.

### **8.2 Análise de Mérito (classificatória)**

8.2.1 Os PITCHES enviados na **ETAPA 2** e apresentados presencialmente na **ETAPA 3** serão analisados por uma banca avaliadora composta por representantes do IFES Aracruz, especialistas convidados, representantes das empresas proponentes dos desafios e/ou parceiros estratégicos.

8.2.2 A avaliação será realizada com base em cinco critérios principais, cada um com peso específico. Cada critério será pontuado de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota final de cada proposta será obtida pela média ponderada das notas atribuídas por todos os avaliadores.

8.2.3 Critérios para classificação

#### **Criatividade e Inovação (25%)**

Avalia o grau de originalidade e novidade da proposta frente a soluções já existentes no mercado ou em desenvolvimento.

Aspectos considerados:

- Grau de inovação da solução proposta;

- Uso criativo de tecnologias, metodologias ou abordagens;
- Potencial disruptivo e diferencial competitivo.

#### **Viabilidade Técnica e Econômica (20%)**

Verifica se a solução proposta é tecnicamente exequível e financeiramente viável em curto, médio ou longo prazo.

Aspectos considerados:

- Clareza e consistência técnica da proposta;
- Recursos necessários (materiais, humanos e tecnológicos);
- Estimativa de custos e viabilidade de implementação;
- Facilidade de replicação ou escalabilidade da solução.

#### **Sustentabilidade da Solução (20%)**

Analisa o alinhamento da proposta com os princípios da sustentabilidade (ambiental, social e econômica), considerando seus impactos positivos e mitigação de impactos negativos.

Aspectos considerados:

- Redução de impactos ambientais (uso de recursos, resíduos, emissões);
- Geração de valor social (bem-estar, inclusão, melhoria de qualidade de vida);
- Sustentabilidade financeira e continuidade da proposta ao longo do tempo.

#### **Impacto Social e/ou Ambiental (15%)**

Considera o alcance e a profundidade dos benefícios que a proposta pode gerar para a sociedade, comunidade local ou meio ambiente.

Aspectos considerados:

- Relevância do problema a ser resolvido;
- Escala do impacto positivo esperado;
- Capacidade da proposta de gerar transformação social ou ambiental duradoura.

### **Aderência ao Desafio Proposto (20%)**

Avalia se a proposta está alinhada de forma clara e objetiva com o desafio apresentado pela empresa local.

Aspectos considerados:

- Clareza na identificação do problema proposto no edital;
- Coerência entre a solução apresentada e a demanda da empresa;
- Potencial de implementação da solução no contexto da empresa desafiadora.

8.2.4 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate:

- Maior nota no critério “Aderência ao Desafio Proposto”;
- Persistindo o empate, será considerada a “Sustentabilidade da Solução”.

## **9 PREMIAÇÕES**

Será premiada **a melhor solução de cada desafio** conforme os critérios anteriormente avaliados.

Saiba mais em <https://desafio-de-inovacao-in.webnode.page/>

As equipes e/ou participantes serão contemplados com:

- Visita técnica;
- Acesso ao programa de pré-incubação com apoio do NIE/Ifes;
- Certificado de participação;

## **10 DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de RETIFICAÇÕES que serão publicadas na página do edital.

10.2 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo ou de forma diferente da especificada neste edital.

10.3 As datas do período de inscrição e de divulgação das equipes poderão ser alteradas a critério da Comissão Organizadora. Nessa hipótese, será dada publicidade das mudanças por meio do site ou dos canais oficiais de comunicação da Comissão Organizadora.

10.4 O evento poderá ser interrompido ou suspenso por motivos de força maior, não sendo devida qualquer indenização ou compensação às pessoas participantes do concurso e/ou aos

eventuais parceiros. A Comissão Organizadora fará, nesses casos, os melhores esforços para dar prosseguimento ao evento tão logo haja a regularização do problema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade de sua realização.

10.5 Quaisquer violações aos termos deste edital podem acarretar a desclassificação individual do participante e/ou da equipe e serão tratadas pela Comissão Organizadora.

10.6 Os casos omissos não previstos neste edital serão julgados pela Comissão Organizadora.

10.7 Para dúvidas e esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail: [incubadora.aracruz@ifes.edu.br](mailto:incubadora.aracruz@ifes.edu.br) ou pelo telefone (27) 3270-7858 (whatsapp)

10.8 O Desafio de Inovação será realizado no formato híbrido, com atividades presenciais e online. As atividades online serão realizadas por meio das plataformas Google Forms, Google Meet e/ou Microsoft Teams, além das redes sociais oficiais do evento.

10.9 Evento de lançamento, encerramento e premiação serão realizados presencialmente no auditório IFES (Campus Aracruz) Av.: Morobá, 248 - Conj. Morobá, Aracruz-ES.

10.10 Os participantes terão acesso a mentorias contínuas, conduzidas por especialistas do NIE, empresas parceiras e servidores do IFES, que também compõem a Comissão Organizadora. Essa equipe estará disponível para acompanhar, orientar e esclarecer dúvidas ao longo de todo o desafio. Além disso, será disponibilizada uma página exclusiva com todas as etapas do desafio no site oficial do evento. Saiba mais em <https://desafio-de-inovacao-in.webnode.page/>

## **11 DIREITO DE IMAGEM E TRATAMENTO DE DADOS**

Os participantes ao se inscreverem nesta chamada, concordam ceder seus direitos de imagem e som para fins de comunicação, elaboração de matérias para a mídia e divulgação desta e outras chamadas organizadas pela Comissão Organizadora.

Ao inscrever-se nesta chamada, o candidato declara estar ciente e concordar com o tratamento das informações coletadas para finalidades específicas deste edital, de acordo com as bases legais previstas na Legislação de Proteção à Privacidade e Dados Pessoais (LGPD/Lei nº 13709/2018).

## 12 PROPRIEDADE INTELECTUAL

O participante deve garantir que o produto e demais materiais a serem desenvolvidos durante este Desafio de Inovação não infringem direito autoral, segredo comercial ou quaisquer outros direitos patrimoniais de terceiros.

A Propriedade Intelectual sobre os materiais, protótipos e soluções criadas serão de propriedade exclusiva do participante.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela segurança da propriedade intelectual dos projetos interessados e participantes, não controlando componentes não previsíveis da possível exposição em razão da participação no Desafio, a exemplo da exposição em mídia e contato com terceiros.

Os participantes são responsáveis pela autoria e originalidade de todo conteúdo por eles produzido, respondendo pessoal e ilimitadamente por eventuais danos ou ônus a terceiros.

## 13 CRONOGRAMA

O cronograma geral poderá sofrer ajustes caso ocorram fatores imprevistos que impactem a organização Do Desafio de Inovação. Caso haja qualquer alteração, a Comissão Organizadora informará os participantes de forma oficial por meio de e-mail, WhatsApp e pelo site do evento.

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação da chamada (edital)	20/05/2025
ETAPA 1: Inscrições on-line (Site do Desafio)	20/05 a 22/06/2025
Resultado e homologação das Inscrições	24/06/2025
Período de mentorias e trilhas de capacitação	24/06 a 15/08/2025
ETAPA 2: Período de envio dos PICTHES	15/08 a 07/09/2025
Divulgação dos finalistas (Fase Classificatória)	15/09/2025
ETAPA 3: Apresentação presencial dos finalistas, Premiação e Encerramento	02/10/2025

Aracruz-ES, 20 de maio de 2025

Leandro Bitti Santa Anna  
Diretor Geral - Ifes Campus Aracruz  
Portaria nº 1972, 22 de novembro de 2021

Warlen Alves Monfardini  
Diretor de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão - Ifes Campus Aracruz  
Portaria nº 2047, 31 de julho de 2024

Patrícia Silva Zandonade  
Coordenadora de Extensão – Ifes Campus Aracruz  
Portaria nº 2285, 20 de outubro de 2023

João Alberto Fioresi Altoé  
Coordenador do Núcleo Incubador de Empreendimentos – Ifes Campus Aracruz  
Portaria nº 61, 06 de março de 2024